

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 126/2024

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CLASSE	
Gleicon Garcia Oliveira – 738-1	8	NÍVEL III
Vanessa de Pádua Ueda – 656-1	14	
Mirian Martins Oliveira – 735-1	9	
Regina Veronica Subtil Pereira – 391-1	14	
Bruna Buachack de Lima – 707-1	11	
Edneia Martins 657-1 e 2	2	
Debora Gonçalves dos Santos - 659-1	14	
Debora Gonçalves dos Santos - 659-2	9	
Paulo Cesar Pereira da Silva – 570-1	7	
Gabriela Pinheiro Lopes – 655-1	10	
Gabriela Pinheiro Lopes – 655-2	9	
Josiane Luque de Oliveira 557-2	15	
Angelica Andrade Moreira – 704-1	11	
Izaura de Jesus dos Nascimento Sasdelli – 579-1	14	
Izaura de Jesus dos Nascimento Sasdelli – 579-2	9	
Liliana Machado de Almeida – 709-1	11	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2024.

Sapopema, 22 de abril de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 126/2024

DECRETO Nº 126/2024

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CLASSE	
Gleicon Garcia Oliveira – 738-1	8	NÍVEL III
Vanessa de Pádua Ueda – 656-1	14	
Mirian Martins Oliveira – 735-1	9	
Regina Veronica Subtil Pereira – 391-1	14	
Bruna Buachack de Lima – 707-1	11	
Edneia Martins 657-1 e 2	2	
Debora Gonçalves dos Santos - 659-1	14	
Debora Gonçalves dos Santos - 659-2	9	
Paulo Cesar Pereira da Silva – 570-1	7	
Gabriela Pinheiro Lopes – 655-1	10	
Gabriela Pinheiro Lopes – 655-2	9	
Josiane Luque de Oliveira 557-2	15	
Angelica Andrade Moreira – 704-1	11	
Izaura de Jesus dos Nascimento Sasdelli – 579-1	14	
Izaura de Jesus dos Nascimento Sasdelli – 579-2	9	
Liliana Machado de Almeida – 709-1	11	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2024.
Sapopema, 22 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:32819DD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>